



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.094/2014

"EXONERA SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam exonerados desta Prefeitura os Senhores abaixo relacionados, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências, e suas alterações".

**DIRETOR EDUCACIONAL – EMEF II**

Amabyle Aparecida de Oliveira

**DIRETOR DE CRECHE – CEIM II**

Vania Esteves Barbosa  
Flavia Santos de Freitas Matias  
Marcia Aparecida Capelini Faria

**DIRETOR DE CRECHE – CEIM III**

Maria José da Silva Gama

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte três) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal